



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí/MG, 15 de agosto de 2025.

Flavio Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Heder Prates da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Josiane de Souza Ferreira
1ª Secretária da Câmara Municipal de Jacuí

Ricardo da Silva
Contador
CRC/MG – 116302/O



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, indica a fonte de recurso que ampara o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aos cofres do Município, sendo:

- O saldo de R\$ 3.839,24 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) de rendimentos de aplicação financeira, registrados em conta extra orçamentaria;
- Saldo de R\$ 2.945,55 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de imposto de renda retido na fonte, registrados em conta extra orçamentaria; e,
- O saldo de R\$ 193.215,21 (cento e noventa e três mil duzentos e quinze reais e vinte e um centavos), de recursos pertencentes à Câmara Municipal de Jacuí, em conta corrente desta casa Legislativa.

Jacuí/MG, 15 de agosto de 2025.

Flavio Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Heder Prates da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Josiane de Souza Ferreira
1ª Secretária da Câmara Municipal de Jacuí

Ricardo da Silva
Contador
CRC/MG – 116302/O